GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 670/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando

das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ - Conceder Fundo Rotativo $1^{\rm o}$ semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) WALMINA MARIA LEITE CARVALHO, matrícula nº 322113, CPF nº 9921010263, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM JARBAS PASSARINHO (MARCO), do munícipio de BELEM, no valor de R\$ 1.775,75 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.775,75 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Àrt. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 27 de Outubro de 2015 MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 671/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA DAS DORES MONTELO, matrícula nº 317950, CPF nº 3667880278, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM INSTITUTO BOM PASTOR, do munícipio de ANANINDEUA, no valor de R\$ 1.051,00 (um mil e cinquenta e um reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.051,00 (um mil e cinquenta e um reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 27 de Outubro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 672/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) IVETE SOUSA DA SILVEIRA, matrícula nº 57203101, CPF nº 37919920230, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF MORADORES DA TERRA FIRME, do munícipio de BELEM, no valor de R\$ 387,50 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta $% \left(1\right) =\left(1\right) \left(1\right) \left$ centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 387,50 (trezentos e oitenta è sete reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 27 de Outubro de 2015 MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo 893435 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 673/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando

das atribuições legais e. CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) RAIMUNDO AUGUSTO TAVARES DA COSTA, matrícula nº 404152, CPF nº 18642160268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM MARIA GABRIELA RAMOS OLIVEIRA, do munícipio de BELEM, no valor de R\$ 1.362,50 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.362,50 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 27 de Outubro de 2015 MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 674/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA STELLA DE CARVALHO MEGUINS, matrícula nº 57209462, CPF nº 24325465200, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PRESIDENTE DUTRA, do munícipio de BARCARENA, no valor de R\$ 1.306,00 (um mil e trezentos e seis reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.306,00 (um mil e trezentos e seis reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 27 de Outubro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 675/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) PEDRO HENRIQUE FRANCA DOS SANTOS, matrícula nº 57197772, CPF nº 76184927272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROFA MARTA DA CONCEICAO, do munícipio de BELEM, no valor de R\$ 732,25 (setecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 732,25 (setecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 27 de Outubro de 2015 MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 676/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº

207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) IVANILDA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 5628482, CPF nº 46372091291, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF JOSE VALENTE RIBEIRO, do munícipio de ANANINDEUA, no valor de R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 847,50 (oitocentos e guarenta e sete reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 27 de Outubro de 2015 MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 677/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) GLAUCO DE LUNA SALES, matrícula nº 54197293, CPF nº 66746604268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM RIO CAETE, do munícipio de BRAGANCA, no valor de R\$ 1.663,50 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.663,50 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 27 de Outubro de 2015 MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 678/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) SIDNEY AUGUSTO MATOS DE MEDEIROS, matrícula nº 5771978, CPF nº 33849250253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES, do munícipio de SANTAREM, no valor de R\$ 813,25 (oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos) $\,$ para fazer face as despesas $\,$ com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 813,25 (oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 27 de Outubro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA Nº 679/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA DE FATIMA SANTANA DA SILVA, matrícula nº 344508, CPF nº 16976614249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM TIRADENTES II, do munícipio de BELEM, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.